

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1308 de 23/01/06

DECRETO Nº 12.007/06  
de 18 de janeiro de 2006

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado "BOSQUE IMPERIAL".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 36318-8/04,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao CONDOMÍNIO BOSQUE IMPERIAL, com sede nesta cidade à Av. Barão de Jaceguai, nº 30 – Bosque Imperial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.315.925/0001-98, o fechamento do loteamento denominado "BOSQUE IMPERIAL".

Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, na ocorrência do descumprimento das exigências previstas pela Lei nº 5441, de 04 de agosto de 1999 e Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

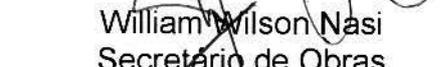
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de janeiro de 2006.

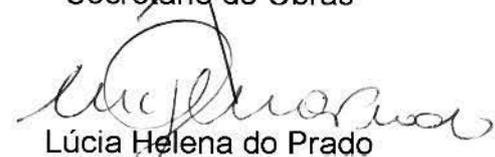
  
Riugi Kojima  
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
William Wilson Nasi  
Secretário de Obras

  
Lúcia Helena do Prado  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois  
mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos